

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Número do Protocolo: 2020/0000012361

Origem: Processo - 2019/0000016280

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 24/11/2020 12:56

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de origem: GERAD-Análise

Funcionário que enviou: Sara Nayara da Silva Hage

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de destino: GERAD-Tramitação

Aos Cuidados de: Qualquer funcionário no procedimento.

Despacho: Devolvo o documento em tela após análise do Relatório Técnico nº 12551/GEOOUT/2020, atendendo a demanda D-20-11/00840, onde foram lavrados o Auto de Infração AUT-1-S/20-11-00700 e Relatórios de Fiscalização REF-1-S/20-11-00823, os quais seguem em três vias para formalização de Processo Punitivo e notificação do autuado.

Solicito que seja encaminhado à CONJUR e que cópia deste Relatório de Fiscalização seja encaminhada a GEOOUT para conhecimento e providências cabíveis.

Sara Nayara da Silva Hage
Agente de Fiscalização Ambiental
SEMAS PA Mat 5954.929-1
Nº 853 2020 SEMAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Emitido por: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e
Degradas - GERAD

Data da emissão: 25/11/2020

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo N°: 2020/0000012361

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Origem: Processo 2019/0000016280

Recebemos o Documento: RELATÓRIO TÉCNICO

Local e data:

Belém - PA 25/11/2020 12:05

Sara Nayara da Silva Hage



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Relatório Técnico

RT N°: 12551/GEOUT/2020

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

- Número: 2019/0000016280 - Data Protocolo: 25/04/2019

Empreendimento:

- Nome / Razão Social / Denominação: BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assunto:

- RELATÓRIO TÉCNICO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Rodovia PA 140, Km 55, s/nº Bairro: Zona Rural
CEP: 68.685-000 Município: Concórdia do Pará/PA.

LEVANTAMENTO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

Para efeito de conformidade com a legislação em vigor que rege o uso de recursos hídricos, deveria ter sido encaminhado no ato do protocolo de renovação da Outorga nº 1967/2015, documentos demonstrando cumprimento dos itens condicionantes da mesma. Após levantamento no SIMLAM e do processo nº 16280/2019 (Renovação) constatou-se que:

- O item 8 (Prazo a cada 180 dias) foi considerado não cumprido, tendo em vista que não foi protocolado nenhum documento comprovando a realização do mesmo para as seguintes situações: 2º semestre do ano de 2016, ano de 2017 e 1º semestre do ano de 2018 (PC-02), 1º semestre do ano de 2016 (PC-03) e anos de 2016, 2017 e 2018 (PC-04).

CONCLUSÕES

Ante o exposto, solicito providências cabíveis desta Diretoria de Fiscalização para autuação do empreendimento **BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO**, uma vez que o usuário não cumpriu integralmente as condicionantes da Outorga nº 1967/2015. Informo, ainda, que no verso do título foi exposto que o não atendimento das condições consignadas no mesmo levaria ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais em vigor.

Segue em anexo, cópia do protocolo do Processo nº 16280/2019, cópia da Outorga nº 1967/2015 e da tabela de cumprimento das condicionantes.

Belém - PA, 21 de maio de 2020

Marilúcia Teixeira Silva
Gerência de Outorga - SEMAS/PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade –
SEMAS/PA

Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770
Fone: (91) 3184-3330/3371 – Fax: (91) 3184-3374 – www.semas.pa.gov.br

PROTÓCOLO/SILAM/PA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SEMAS -
Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Nº 2019116280
Em 25/04/19

PROTÓCOLISTAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS RODRIGUES DE MORAES
MAPA 001/381/1

DESTINO

REQUERIMENTO DE OUTORGA

1 – OBJETIVO DO PEDIDO

Outorga Prévia	[]	Renovação de Outorga Nº: 1967/2015	[x]
Outorga de Direito	[]	Renovação de Dispensa de Outorga Nº:	[]
Declaração de Dispensa de Outorga	[]	Alteração de (Outorga/Dispensa de Outorga) Nº:	[]
Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH	[]	Outros:	[]

2 – PROCESSO

Código atividade (Uso da SEMAS):	Número de documentos anexos:	Número de folhas:
----------------------------------	------------------------------	-------------------

3 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade:

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ do Empreendimento: 08.581.205/0003-81	Inscrição Estadual do Empreendimento: 152818081		
Endereço: RODOVIA PA 140, RAMAL DA MARIQUITA, KM 55	Número: S/N	Complemento:	
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 68635-970	Município/UF: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	Fone:
Coordenada Geográfica (sede do empreendimento):			
Lat: 01° 54'16,30" S	Long: 48°01'23,60" W		
01° 54'16,30" S	48°01'23,10" W		
01° 54'07,30" S	48°02'01,00" W		

Tipo de Uso de Recurso Hídrico:

Captação Superficial Captação Subterrânea Diluição de Efluente Obra Hidráulica

4 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPRENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(s)

Nome ou Razão Social: ALEXANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	CPF / CNPJ: 158.161.188-97
Função / Cargo: GERENTE DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	RG / Inscrição Estadual: 25959933 SSP/SP
End.:	Fone:
E-mail:	Celular:
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:
End.:	Fone:
E-mail:	Celular:
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:
End.:	Fone:
E-mail:	Celular:

5 – CONTATOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome ou Razão Social: JÚLIA VULCÃO	E-mail: rosa.vulcao@biopalma.com.br		
Endereço: AVENIDA ALCINDÔ CACELA,	Número: 1264	Complemento: 13º ANDAR	
Bairro: NAZARÉ	CEP: 66.040-020	Município/UF BELÉM/PARÁ	
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Fax:	Celular

6 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome ou Razão Social: GUNDISALVO PIRATOBIA MORALES			
Nº. do CPF: 508.863.632-68	Nº. do Registro no Órgão de classe: 06100124	Nº. da CTDAM / SEMA-PA: 4427	Validade da CTDAM: 16/04/2019
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Bairro: CAMPINA Município/UF BELÉM		Complemento: 00730 Número: APTO 1103	
CEP: 66000-000	Fax:		
Telefone Residencial: 31202316	Telefone Comercial:	Celular (91) 993315466	
E-mail: gundymoraes@gmail.com	WEB SITE:		

7 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome ou Razão Social: ALEXSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA		Nº. do CPF: 158.161.188-97
Endereço: AVENIDA ALCINDO CACELA		Complemento: 13º ANDAR
Número: 1264	Bairro: NAZARÉ	Município/UF
CEP:	Telefone Residencial:	Fax:
E-mail:	Telefone Comercial:	
	Celular	

8 – DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) A SER(EM) LICENCIADA(S)

RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO DE DIREITO DOS POÇOS TUBULARES, LOCALIZADOS NA FAZENDA SANTA JÚLIA POÇO 02, LOCALIZADO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 01° 54'16,30" S E 48°01'23,60" W, POÇO 03 NAS COORDENADAS 01° 54'16,30" S E 48°01'23,10" W E POÇO 04 NAS COORDENADAS 01° 54'07,30" S E 48°02'01,00" W, AMBOS NA ÁREA DA BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA.

3º Tabelionato de Notas

QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belém-P

Reconheço e dou fé, por (sua) firma(s) de:
[0032956]-GUNDISALVO PIRATOBIA MORALES
Em Testemunho
Belém/PA., 19 de Março de 2019

KELBER ARNAUD DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

(Se este espaço for insuficiente, anexar folhas das mesmas dimensões)

9 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

- Venho requerer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA o(s) Respetivo(s) documento(s) relacionados no item 1 desse requerimento;
- Concordo integralmente com o teor do Estudo/Projeto proposto;
- O desenvolvimento das atividades relacionadas no(s) Estudo(s) Ambiental(is) realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos;
- O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob pena de vir a ser responsabilizado, civil e criminalmente.

Belém, 19 de *Março* de 2019



Assinatura do Responsável Técnico
Reconhecer firma



Assinatura do Proprietário ou Representante Legal
Apresentar procuração quando for o caso
Reconhecer firma

Jº Tabelionato de Notas

QUEIROZ SANTOS

Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira

Fone: (91) 233-2749 CEP: 66065-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA

a(s)

firma(s) de:

[05/01/15]-ALEXANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Em Testamento

Belém/PA. De 06 de Abril de 2019.

DANIELLE MONTEIRO GRANCO
ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM SEU Selo de Segurança





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA
Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH

Outorga

Nº.: 1967/2015

VALIDADE ATÉ: 22/10/2019

PROCESSO Nº.: 2014/0000027997

DATA DO PROTOCOLO: 05/09/2014

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, e em conformidade com a Resolução nº 003, de 03 de setembro de 2008, concede a presente Outorga de direito de uso dos recursos hídricos ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTE:
A - II

ENDEREÇO:

RODOVIA PA 140, KM 55, S/N. Bairro: ZONA RURAL - São Domingos do Capim - PA

MUNICÍPIO:	São Domingos do Capim	CEP:	68635-970
INSC. ESTADUAL	15-281808-1	CNPJ/CPF:	08.581.205/0003-81

TIPOLOGIA OUTORGADA:

Captação de água subterrânea;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCrita:

Captação de água subterrânea em 03 poços tubulares na Fazenda Santa Júlia: PC-02 (01°54'16,30"S e 48°01'23,60"W), 3,97 m³/h, 6,5 h/dia, totalizando 25,8 m³/dia; PC-03 (01°54'16,30"S e 48°01'23,10"W), 9,2 m³/h, 4 h/dia, totalizando 36,8 m³/dia; e PC-04 (01°54'07,30"S e 48°02'01,00"W), 4,68 m³/h, 4 h/dia, totalizando 18,72 m³/dia. Profundidades 50m, 50m e 40m, respectivamente. A finalidade do uso da água é o abastecimento humano.

OBRIGAÇÕES:

- Quaisquer modificações nas características da outorga deverão ser previamente comunicadas a esta Secretaria, pelo requerente, para efeito de análise e verificação quanto ao deferimento da alteração proposta;
- Dar cumprimento às condicionantes conforme disposto no verso deste documento e o prazo de cumprimento das mesmas será contabilizado a partir da data de ativação da Outorga;
- Este documento não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Realizar o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme determina o Decreto Estadual nº 1.227/2015, este deverá ser realizado no site www.semas.pa.gov.br/tfrh.

OBSERVAÇÕES:

- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do prazo do término de sua validade;
- Conforme análise físico-química e bacteriológica apresentada, a água do poço (PC-04 FAZENDA SANTA JÚLIA) encontra-se fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela portaria 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde para o parâmetro cor verdadeira;

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 23 de outubro de 2015

Ronaldo Jorge da Silva Lima
Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos -
SAGRH

Luciene Mota de Leão Chaves
Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos
Hídricos - DIREH



Anexo I - Outorga

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Outorga de nº. 1967/2015 requerida no processo protocolado sob nº. 2014/0000027997 em 05/09/2014, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Condicionante

Prazo de 120 dias

Protocolar ofício direcionado à DIREH/SEMAS, comprovando ter cumprido as condicionantes dos itens abaixo.

1. Realizar Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos – CNARH na site: CNARH.ANA.GOV.BR, com as informações preenchidas de acordo com os termos deste título e encaminhar cópia da Declaração de Uso de Recursos Hídricos, gerada após a finalização do cadastro - CNARH.
2. Instalar hidrômetros nas tubulações de saída dos poços (PC-02, PC-03 e PC-04), apresentando as especificações técnicas dos equipamentos e registro fotográfico após a instalação dos hidrômetros;
3. Instalar placa de identificação dos poços (PC-02, PC-03 e PC-04), apresentando registro fotográfico comprovatório;
4. Instalar lacres de proteção sanitária adequados na boca dos poços (PC-02 e PC-04), conforme orientações das Normas Técnicas da ABNT NBR 12.212/2006 e 12.244/2006, encaminhando registro fotográfico comprovatório;
5. Construir cercas de proteção ao redor dos poços (PC-02, PC-03 e PC-04), de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas e animais, apresentando registro fotográfico comprovatório;
6. Construir lajes de proteção ao redor dos poços (PC-02, PC-03 e PC-04), conforme orientações das Normas Técnicas da ABNT NBR 12.212/2006 e 12.244/2006, encaminhando registro fotográfico comprovatório;
7. Encaminhar cópia da licença ambiental (estadual ou municipal) atualizada ou a declaração de dispensa de licença ambiental – DLA atualizada;

Prazo de 1280 dias

Informamos que as condicionantes abaixo descritas deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos, no entanto, o encaminhamento dos laudos deverá ser realizado somente no processo de renovação da referida outorga.

Ocorre a cada 180 dias até o prazo de renovação desta Outorga:

8. Realizar monitoramento da qualidade da água dos poços (PC-02, PC-03 e PC-04), através de análises físico-químicas e bacteriológicas para os parâmetros (odor, condutividade elétrica, alcalinidade total, cloreto, cálcio, dureza total, nitrito expresso em N, cor, pH, ferro, sulfatos, potássio, bicarbonato, nitrito expresso em N, sabor, temperatura, manganês, sódio, magnésio, sólidos totais dissolvidos, coliformes totais e coliformes termotolerantes);

Ocorrem a cada 365 dias até o prazo de renovação desta Outorga:

9. Realizar limpeza e desinfecção dos poços (PC-02, PC-03 e PC-04) por empresa credenciada no CREA/PA, conforme a Decisão Normativa do CONFEA nº 0059/1997,
10. Realizar o acompanhamento dos volumes captados dos poços (PC-02, PC-03 e PC-04) de acordo com o ANEXO II disponível no site da SEMAS.

No ato do protocolo do processo de renovação de outorga, anexar os laudos técnicos referentes aos itens 8 e 9, assinados por técnicos habilitados. Adicionalmente, encaminhar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART CREA-PA) para cumprimento do item 9. Para o item 10, encaminhar os Anexos II devidamente preenchidos e assinados.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Ronaldo Jorge da Silva Lima
Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos
- SAGRH

Luciene Mota de Leão Chaves
Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos
Hídricos - DIREH

PLANILHA DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES (SE RENOVAÇÃO)					
EMPREENDIMENTO	BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO				
PROCESSO ATUAL Nº	16280/2019	DATA DO PROTOCOLO		25/04/2019	
PROCESSO ANTERIOR Nº	27997/2014	Nº DO TÍTULO	1967/2015	DATA DE ATIVAÇÃO	23/10/2015
VENCIMENTO DO TÍTULO	22/10/2011	9 VIGÊNCIA	4 ANOS	DATA DE RENOVAÇÃO	25/04/2019
IDENTIFICAÇÃO DO(S) POÇO(S)	PC-02, PC-03 e PC-04				
Condicionante(s) com prazo de 120 dias (entrega única):					
Itens de Condicionantes	Data de Vencimento	Atendimento	Prazo	Tipo	Nº
Item 1	20/02/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUMENTO	5202/2016
Item 2	20/02/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUMENTO	5202/2016
Item 3	20/02/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUMENTO	5202/2016
Item 4	20/02/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUMENTO	5202/2016
Item 5	20/02/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUMENTO	5202/2016
Item 6	20/02/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUMENTO	5202/2016
Item 7	20/02/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUMENTO	5202/2016
Condicionante(s) com prazo de 180 dias (Periódicas)					
Análises físico-químicas e bacteriológicas - PC 02					
Laudo	Data de Vencimento	Atendimento	Prazo	Tipo	Nº
1º Laudo	20/04/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCESSO	16280/2019

2º Laudo	17/10/2016	NÃO ATENDIDO			
3º Laudo	15/04/2017	NÃO ATENDIDO			
4º Laudo	12/10/2017	NÃO ATENDIDO			
5º Laudo	10/04/2018	NÃO ATENDIDO			
6º Laudo	07/10/2018	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCESO	16280/2019

Análises físico-químicas e bacteriológicas - PC 03

Laudo	Data de Vencimento	Atendimento	Prazo	Tipo	Nº
1º Laudo	20/04/2016	NÃO ATENDIDO			
2º Laudo	17/10/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCESO	16280/2019
3º Laudo	15/04/2017	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCESO	16280/2019
4º Laudo	12/10/2017	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCESO	16280/2019
5º Laudo	10/04/2018	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCESO	16280/2019
6º Laudo	07/10/2018	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCESO	16280/2019

Análises físico-químicas e bacteriológicas - PC 04

Laudo	Data de Vencimento	Atendimento	Prazo	Tipo	Nº
1º Laudo	20/04/2016	NÃO ATENDIDO			
2º Laudo	17/10/2016	NÃO ATENDIDO			
3º Laudo	15/04/2017	NÃO ATENDIDO			
4º Laudo	12/10/2017	NÃO ATENDIDO			

5º Laudo	10/04/2018	NÃO ATENDIDO			
6º Laudo	07/10/2018	NÃO ATENDIDO			

Condicionante(s) com prazo de 365 dias (Periódicas)

Limpeza e Desinfecção do(s) Poço(s) PC-02, PC-03 e PC-04

Laudo	Data de Vencimen to	Atendimento	Prazo	Tipo	Nº
1º Laudo	22/10/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCES SO	16280/2019
2º Laudo	22/10/2017	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCES SO	16280/2019
3º Laudo	22/10/2018	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	PROCES SO	16280/2019

Acompanhamento do Volume Captado- PC 02

Vazão outorgada (m³/dia)

Ano	Data de Vencimen to	Atendimento	Prazo	Tipo	Nº
1º Ano	22/10/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUM ENTO	37847/2016
2º Ano	22/10/2017	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUM ENTO	35607/2017
3º Ano	22/10/2018	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUM ENTO	49530/2018

Acompanhamento do Volume Captado- PC 03

Vazão outorgada (m³/dia)

Ano	Data de Vencimen to	Atendimento	Prazo	Tipo	Nº
1º Ano	22/10/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUM ENTO	37847/2016
2º Ano	22/10/2017	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUM ENTO	35607/2017
3º Ano	22/10/2018	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUM ENTO	49530/2018

Acompanhamento do Volume Captado- PC 04					
Vazão outorgada (m ³ /dia)					
Ano	Data de Vencimen to	Atendimento	Prazo	Tipo	Nº
1º Ano	22/10/2016	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUM ENTO	37847/2016
2º Ano	22/10/2017	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUM ENTO	35607/2017
3º Ano	22/10/2018	ATENDIDO	DENTRO DO PRAZO	DOCUM ENTO	49530/2018



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000012361

Empreendimento: Processo - 2019/0000016280

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 21/05/2020 15:13:00

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Análise

Funcionário que enviou: Marilúcia Teixeira Silva

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação

Aos cuidados de: Sara Macedo de Assis Lima

Despacho: Encaminho documento em tela, para apreciação e demais providências. ressalto que encontra-se em anexo, o RT_12551/20 e ainda que devido o exercício home office em razão da PANDEMIA do COVID-19, não foi possível assiná-lo, no entanto, subscrevo o mesmo.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000012361

Empreendimento: Processo - 2019/0000016280

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 29/05/2020 07:37:33

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação

Funcionário que enviou: Sara Macedo de Assis Lima

Setor de destino: Coordenadoria de Regulação

Procedimento de destino: COR-Tramitação

Aos cuidados de: Márcia Helena D'OLiveira Nascimento

Despacho: Encaminho documento contendo Relatório Técnico Nº 12551/2020 destinado a DIFISC para análise e providências cabíveis.

Att,

Sara M. Assis Lima

GEOUT



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000012361

Empreendimento: Processo - 2019/0000016280

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 02/06/2020 15:23:29

Setor de origem: Coordenadoria de Regulação

Procedimento de origem: COR-Tramitação

Funcionário que enviou: Márcia Helena D'OLiveira Nascimento

Setor de destino: Coordenadoria de Regulação

Procedimento de destino: COR-Tramitação

Aos cuidados de: Silvia Cristina Raiol da Silva

Despacho: Prezada,

Segue para devidos encaminhamentos à DIFISC de acordo com procedimentos já definidos.

Att,



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000012361

Empreendimento: Processo - 2019/0000016280

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 03/06/2020 11:09:03

Setor de origem: Coordenadoria de Regulação

Procedimento de origem: COR-Tramitação

Funcionário que enviou: Silvia Cristina Raiol da Silva

Setor de destino: Diretoria de Fiscalização Ambiental

Procedimento de destino: DIFISC - Tramitação

Aos cuidados de: Messias Antonio de Souza Rufino

Despacho: Prezado,

De ordem, encaminho o documento em referência com Relatório Técnico 12551-2020, para providencias desta Diretoria com fins de fiscalização.

Att,



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000012361

Empreendimento: Processo - 2019/0000016280

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 22/10/2020 09:48:57

Setor de origem: Diretoria de Fiscalização Ambiental

Procedimento de origem: DIFISC - Tramitação

Funcionário que enviou: Messias Antonio de Souza Rufino

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Tramitação

Aos cuidados de:

Despacho: Encaminho documento contendo relatório técnico com inconformidades para análise e demais providências.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000012361

Empreendimento: Processo - 2019/0000016280

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 20/11/2020 13:07:47

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradasoras

Procedimento de origem: GERAD-Tramitação

Funcionário que enviou: Marcelo Pimentel Beleza

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradasoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos cuidados de: Sara Nayara da Silva Hage

Despacho: De ordem, repasso o referido documento para análise técnica.



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000012361

Empreendimento: Processo - 2019/0000016280

Local, data e hora do envio: Belém – PA, 24/11/2020 12:56:42

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de origem: GERAD-Análise

Funcionário que enviou: Sara Nayara da Silva Hage

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degravadoras

Procedimento de destino: GERAD-Tramitação

Aos cuidados de:

Despacho: Devolvo o documento em tela após análise do Relatório Técnico nº 12551/GEOOUT/2020, atendendo a demanda D-20-11/00840, onde foram lavrados o Auto de Infração AUT-1-S/20-11-00700 e Relatórios de Fiscalização REF-1-S/20-11-00823, os quais seguem em três vias para formalização de Processo Punitivo e notificação do autuado.

Solicito que seja encaminhado à CONJUR e que cópia deste Relatório de Fiscalização seja encaminhada a GEOOUT para conhecimento e providências cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00700

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

LAVRATURA 24/11/2020	HORA 11:06	TIPO DE INFRAÇÃO Mineração	ATIVIDADE Captação de Água Subterrânea.
-------------------------	---------------	-------------------------------	--

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em face de descumprir a condicionante item 8 constante no anexo da Outorga de Captação de Água Subterrânea nº 1967/2015, contrariando as exigências legais.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL BIPALMA DA AMAZONIA SA REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO	CPF / CNPJ 08.581.205/0003-81	RG Não informado	TELEFONE 91 3289-7300
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO Rodovia PA 140, KM 55, S/N - Zona Rural	CEP 68635-970	MUNICÍPIO / UF São Domingos do Capim / PA	

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF São Domingos do Capim / PA	LATITUDE S 01°41'59,94"	LONGITUDE W 47°45'47,2"
--	----------------------------	----------------------------

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Rodovia PA 140, KM 55, S/N, Bairro Zona Rural - São Domingos do Capim - PA.

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

Art. 81, Inciso III, Da/Do Lei Estadual nº 6.381/2001

ENQUADRANDO-SE

Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no Relatório Técnico nº 12551/GEOOUT/2020 constante no Documento nº 12361/2020. Considerar o PJO nº 09/CONJUR/GABSEC/2017.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Sara Nayara da Silva Hage
Agente de Fiscalização Ambiental
SEMAS PA Mat 5954929-1
Carteira N 853.2620 SEMAS

Sara Nayara da Silva Hage Portaria:
853/2020

Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de
Atividades Poluidoras e Degradadoras

AUTUADO

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: São Domingos do Capim, 24 de Novembro de 2020

BIPALMA DA AMAZONIA SA REFLORESTAMENTO
INDUSTRIA E COMERCIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-11-00700

TESTEMUNHAS

Nome: -	Nome: -
CPF: -	CPF: -
RG: -	RG: -
Logradouro: -	Logradouro: -
Bairro: -	Bairro: -
CEP: -	CEP: -
Município / UF: -	Município / UF: -
Assinatura:	Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00823

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

DEMANDA D-20-11/00840	INFRATOR Identificado	DATA DA AÇÃO 24/11/2020	MUNICÍPIO São Domingos do Capim
--------------------------	--------------------------	----------------------------	------------------------------------

OBJETIVO

Analisar o documento nº 12361/2020.

Descrição de Acesso

Rodovia PA 140, KM 55, S/N, Bairro Zona Rural - São Domingos do Capim - PA.

Prestador de Informação

Informações obtidas por meio do Relatório Técnico nº 12551/GEOOUT/2020 constante no Documento nº 12361/2020.

Da Fiscalização

Este Agente Estadual de Fiscalização Ambiental, que abaixo subscreve este relatório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2.435/2010 e Portaria nº 853/2020-GAB-SEMA, informa que analisou o Documento nº 12361/2020 encaminhado a esta Gerência de Atividades Poluidoras e Degradadoras - GERAD, onde no mesmo consta o Relatório Técnico nº 12551/GEOOUT/2020, elaborado pela servidora, Marilúcia Teixeira Silva, informando que a empresa BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 08.581.205/0003-81, não cumpriu a condicionante referente ao item 8 (realizar monitoramento da qualidade da água dos poços (PC-02, PC-03 e PC-04), através de análises físico-químicas e bacteriológicas para os parâmetros estabelecidos) da Outorga de Captação de Água Subterrânea nº 1967/2015.

Visto que o relatório acima citado, informa que não foi protocolado nenhum documento comprovando a realização do mesmo para as seguintes situações: 2º semestre do ano de 2016, ano de 2017 e 1º semestre do ano de 2018 (PC-02), 1º semestre do ano de 2016 (PC-03) e anos de 2016, 2017 e 2018 (PC-04), foi solicitada a sua autuação por esta GERAD.

Conclusão

Pelo acima exposto, nesta SEMAS, foi lavrado o Auto de Infração AUT-1-S/20-11-00700, em desfavor do empreendimento BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 08.581.205/0003-81, por contrariar o Art. 66, Paragrafo Único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 81, inciso III da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, Incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, sendo o mesmo subscrito por testemunha que tem conhecimento do fato gerador por meio dos documentos remetidos a esta GERAD onde se identifica os motivos, conforme recomenda o PJO nº 9/CONJUR/GABSEC/2017.

RECOMENDAÇÕES

Que seja encaminhado a CONJUR.

Que cópia deste Relatório de Fiscalização seja encaminhado para conhecimento e providências da GEOOUT.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00823

PARTICIPANTES

NOME	SETOR
Sara Nayara da Silva Hage	GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00700

INFRAÇÃO

Em face de descumprir a condicionante item 8 constante no anexo da Outorga de Captação de Água Subterrânea nº 1967/2015, contrariando as exigências legais.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2020

_____ de _____ de _____

Sara Nayara da Silva Hage
Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades
Poluidoras e Degradadoras

Assinatura

Sara Nayara da Silva Hage

Agente de Fiscalização Ambiental

SEMAS PA Mat 59549294

Turma N. 853/2020 SEMAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-11-00823

ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-11-00700

ENQUADRAMENTOS

Contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

Contrariando o Art. 81, Inciso III, Da/Do Lei Estadual nº 6.381/2001

Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

MUNICÍPIO
São Domingos do Capim

LATITUDE
S 01°41'59,94"

LONGITUDE
W 47°45'47,2"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Rodovia PA 140, KM 55, S/N, Bairro Zona Rural - São Domingos do Capim - PA.